

Relatório de Estudo

Plano Diretor na Metrópole

Levantamento dos Planos Diretores das Regiões Metropolitanas e
Aglomeração Urbana

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
1.1.	Objetivo	2
1.2.	Metodologia	2
2.	O PLANO DIRETOR	3
2.1.	As 9 Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana	4
3.	RESULTADOS	5
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

1. APRESENTAÇÃO

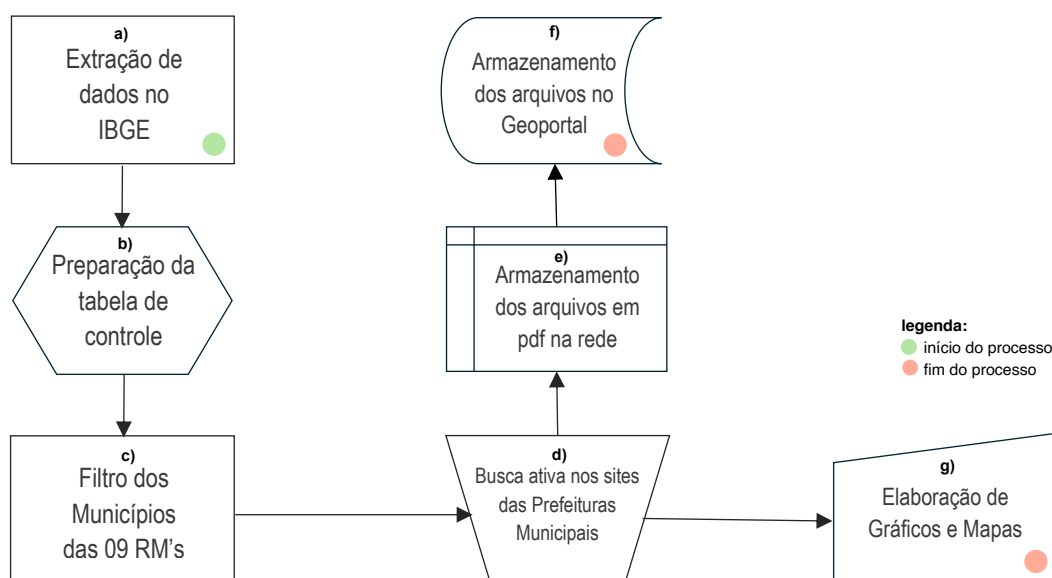
1.1. Objetivo

O presente relatório tem como objetivo analisar a adesão dos municípios das Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana do campo funcional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) ao Plano Diretor, considerando que esse instrumento exerce forte influência no uso e ocupação do solo das cidades, refletindo diretamente nas dinâmicas de mobilidade. Além disso, busca-se contribuir para o repositório do Geoportal da STM com as informações aqui analisadas e produzidas.

1.2. Metodologia

Para a elaboração do estudo que compõe o presente relatório, realizamos o ciclo de pesquisa e consulta demonstrado na Figura 01. Destaca-se que o ciclo foi realizado dentro do 1º semestre de 2024, cabendo atualizações conforme a necessidade.

Figura 01. Fluxograma de etapas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A **etapa a)** se deu pela extração de dados do site do IBGE¹, especificadamente da tabela intitulada de “Legislação e instrumentos de planejamento”. A partir disso, foi preciso adequar a tabela conforme a necessidade da presente Coordenadoria, onde

¹ Disponível no seguinte link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=35765&t=resultados>.

na **etapa b)** foi realizada a modelagem com os seguintes campos: Município; CodIBGE; RM; Pop; Tem_PD; PD_em_Vigor; Ano_PD. Na **etapa c)**, foram filtrados as regiões metropolitanas e aglomeração urbana de competência da STM, deletando as linhas correspondentes às demais. Já na **etapa d)** procedeu-se com a busca ativa nos sites e repositórios de legislação urbana dos municípios em questão. Os arquivos resultantes da etapa d) foram armazenados na rede da CPG/STM - **etapa e)** - e no Geoportal em ambiente web - **etapa f)** -. Finalizando o ciclo, a **etapa g)** representa a redação do presente relatório, de maneira a compilar e quantificar as informações levantadas.

2. O PLANO DIRETOR

Como desdobramento dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, regulamenta-se o Estatuto das Cidades de lei n.º 10.257/2001, que dá maior autonomia aos municípios e, determina especificidades para o desenvolvimento da política urbana a serem seguidos, como a elaboração de instrumentos como: Parcelamento do Solo, Função Social da Propriedade e Plano Diretor. No caso dos Planos Diretores, a referida lei determina a obrigatoriedade de elaboração conforme a seguir:

“Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – Com mais de vinte mil habitantes;

II – Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – Integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - Incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)”. (Brasil, 2001)

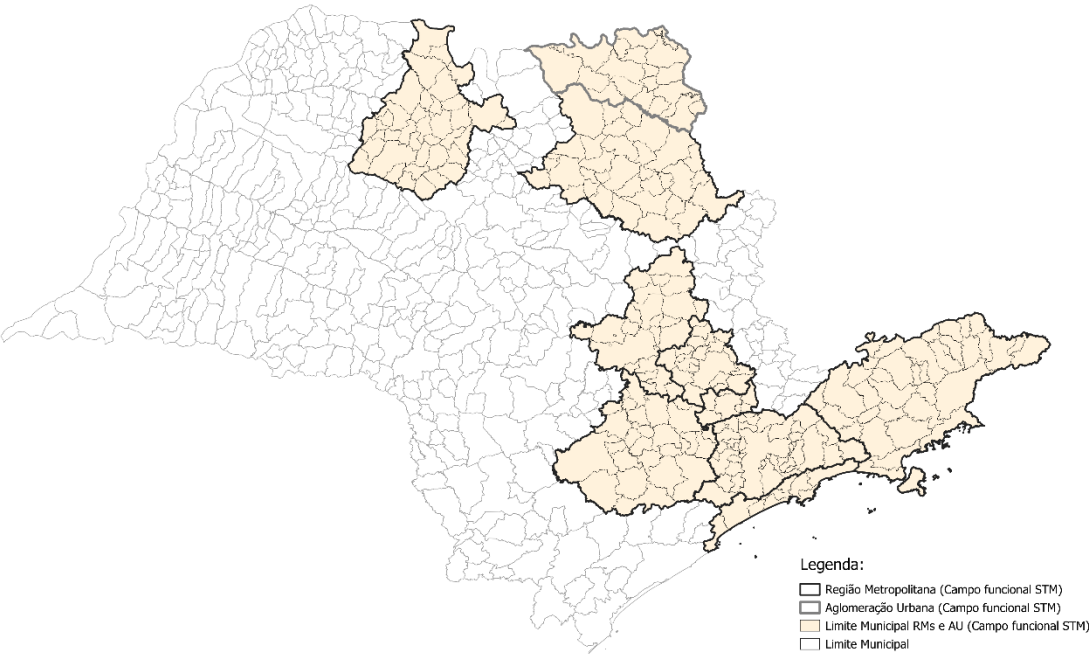
(grifo nosso).

Sendo assim, considerando que as regiões aqui elencadas são definidas como Região Metropolitana ou Aglomeração Urbana, todos os municípios contidos nas regiões de competência da STM têm obrigatoriedade de elaborar o Plano Diretor para seu território.

2.1. As 9 Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana

As Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana no campo funcional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos são as de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, e Aglomeração Urbana de Franca (Figura 02).

Figura 02. Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana (Campo Funcional STM)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Conforme demonstra o Quadro 01, as Regiões e Aglomeração Urbana variam em seu tamanho de limite territorial, e na quantidade de municípios.

Quadro 01. Características das Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana – Campo Funcional STM

RM / AU	Área (Km ²)	Quantidade de Municípios	População	% da pop. do Estado
RMSP	7.947	39	20.743.587	47%
RMBS	2.428	9	1.862.976	4%
RMC	3.791	20	3.305.102	7%
RMJ	1.269	7	875.786	2%
RMS	11.611	27	2.258.150	5%
RMP	7.860	24	1.568.246	3%
RMVPLN	16.178	39	2.593.344	6%
RMRP	14.788	34	1.702.452	4%

RMSJRP	117.901	37	971.135	2%
AUF	8.804	19	639.704	1%
Estado de São Paulo	248.219	645	45.973.194	100%

*Censo de 2022.

Fonte: IBGE (dados), adaptado pelos autores, 2025.

Na seção seguinte serão apresentados os resultados do presente estudo, incluindo Mapas e análises quantitativas.

3. RESULTADOS

A partir das informações disponíveis na tabela de controle, conclui-se que de 255 municípios, 74,90% possuem Plano Diretor **em vigor**, 24,71% **não disponível** e 0,39% **em elaboração** (Quadro 02).

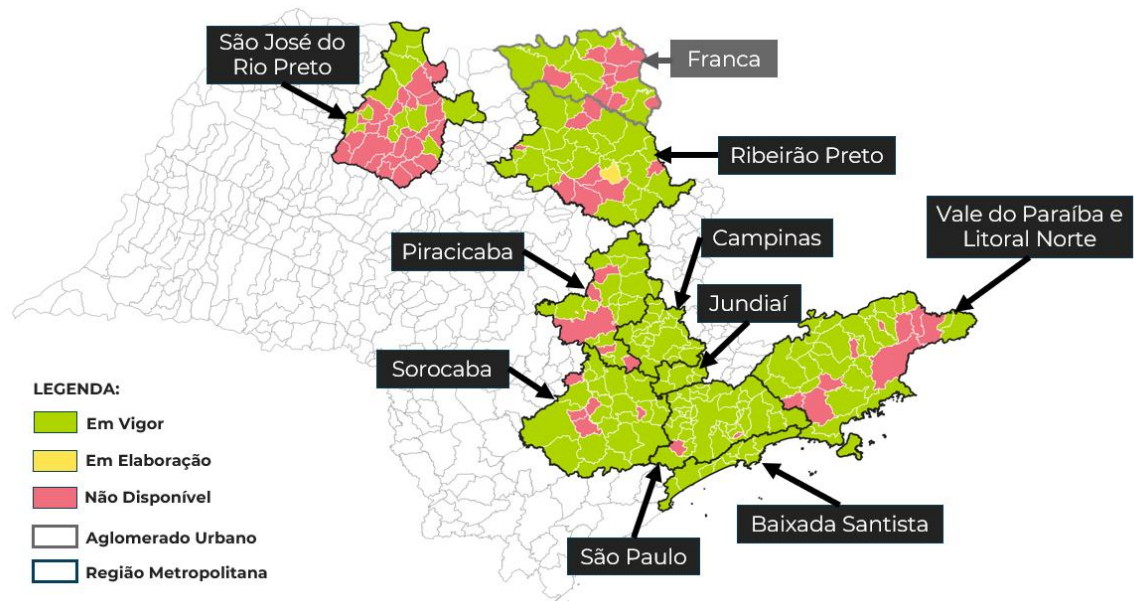
Quadro 02. Cenário quantitativo Geral

Região	Total de Municípios	Em Vigor	Não Disponível	Em Elaboração
RMSP	39	38	1	0
RMBS	9	9	0	0
RMC	20	20	0	0
RMJ	7	7	0	0
RMS	27	22	5	0
RMP	24	18	6	0
RMVPLN	39	30	9	0
RMRP	34	25	8	1
RMSJRP	37	13	24	0
AUF	19	10	9	0
Total Municípios	255	191	63	1

Fonte: Autores, 2025.

Visualizando graficamente as informações (Figura 02), conclui-se que nas regiões localizadas próximas a borda do limite do Estado de São Paulo, há maior incidência de municípios que não possuem Plano Diretor. Este é o caso da Região Metropolitana de São José do Rio preto (RMSJRP), onde o número de municípios que não têm o instrumento disponível, supera o que tem em vigor. Já nos índices de PD em vigor, a RMSP, RMC, RMBS e RMJ apresentam os melhores números (maior que 90%).

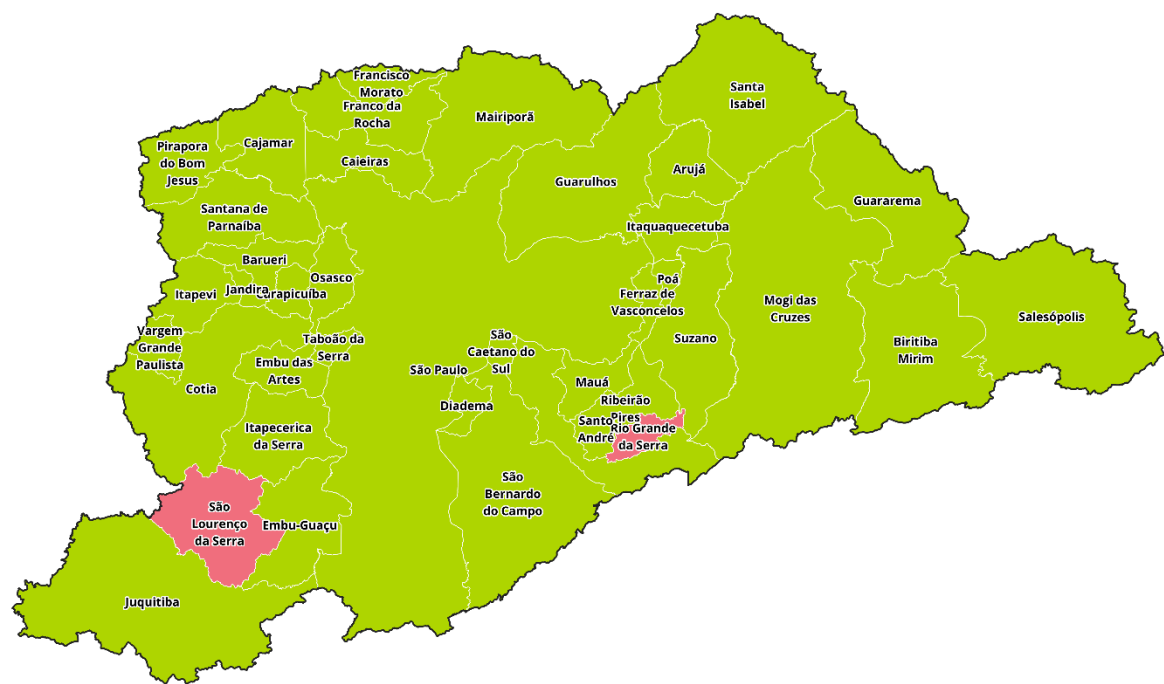
Figura 02. Cenário Geral dos Planos Diretores das Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Na RMSP, dos 39 municípios, somente Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra não tem o Plano Disponível, resultando no índice de 94,87% como em vigor, e 5,13% como não disponível (Figura 03).

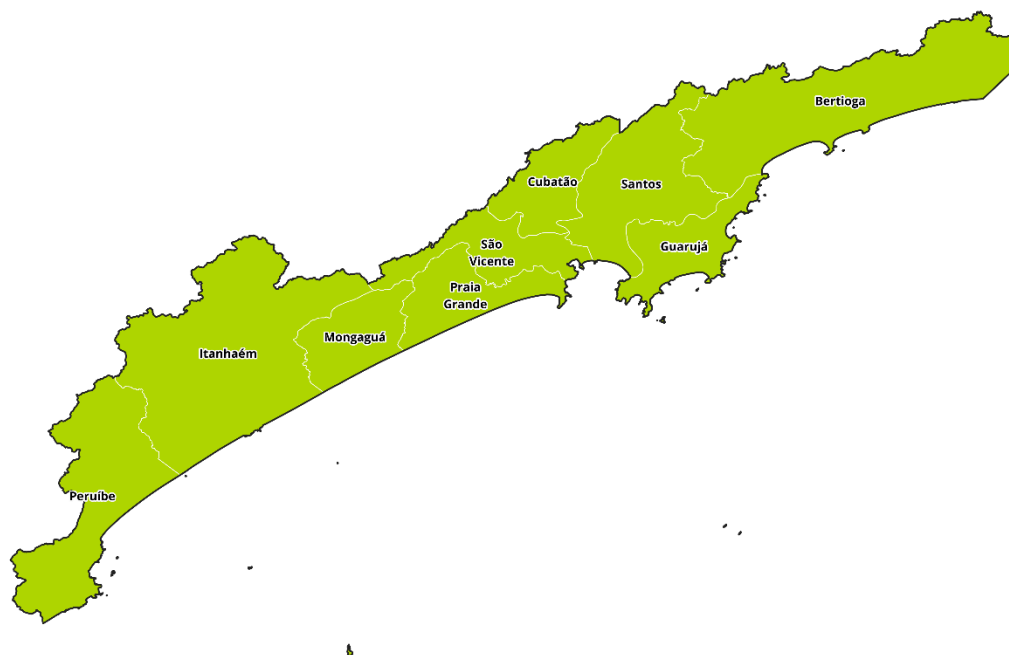
Figura 03. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Na RMBS (Figura 04), 100% dos municípios possuem Plano Diretor em vigor, consolidando a área como altamente aderente a este instrumento. O mesmo acontece com a RMC e RMJ (Figuras 05 e 06).

Figura 04. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Figura 05. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de Campinas (RMC)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

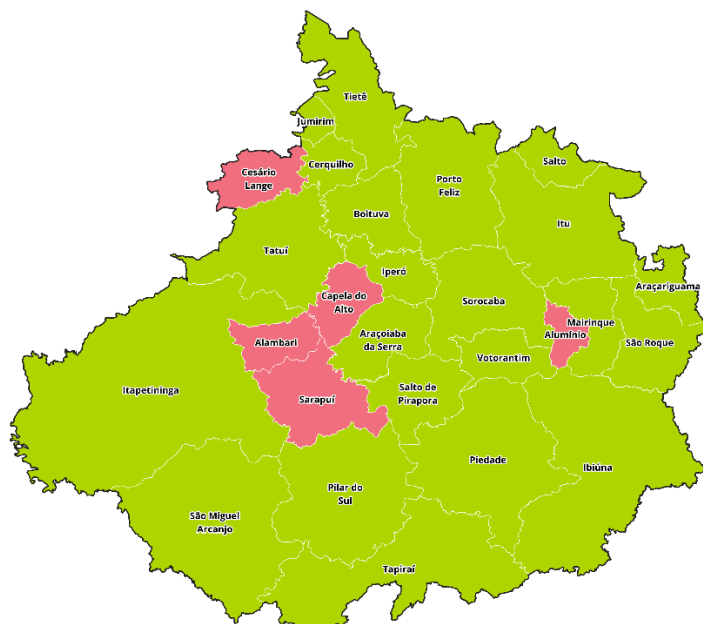
Figura 06. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

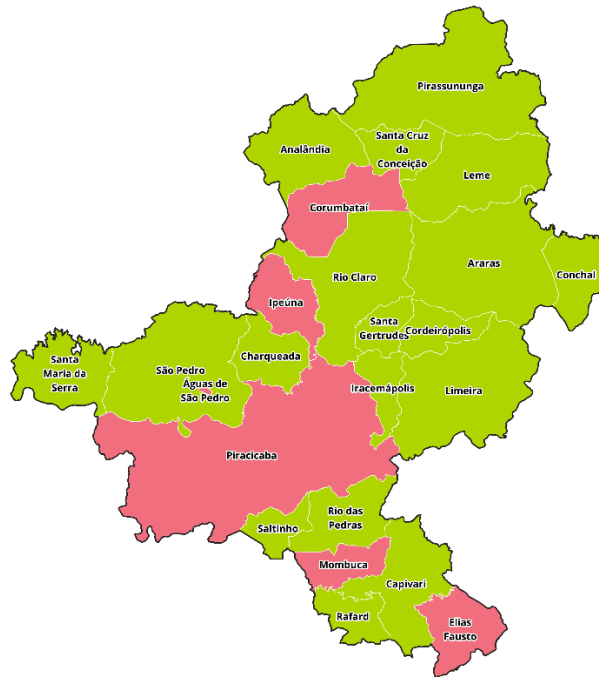
O mesmo cenário não é visto na RMS, onde 18,52% dos municípios estão como não disponíveis. Sendo eles: Alambari, Alumínio, Capela do Alto, Cesário Lange e Sarapuí (Figura 07).

Figura 07. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Figura 08. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de Piracicaba (RMP)



É expressivo também o índice de municípios que não tem Plano Diretor disponível na RMVPLN. Totalizam 23,08% os municípios de Areias, Canas, Cunha, Paraibuna, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, São José do Barreiro e Silveiras. Os municípios que têm PD em vigor representam 79,92% (Figura 09).

[illegible]

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Figura 10. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP)

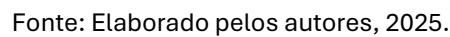
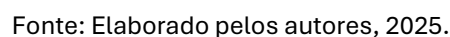
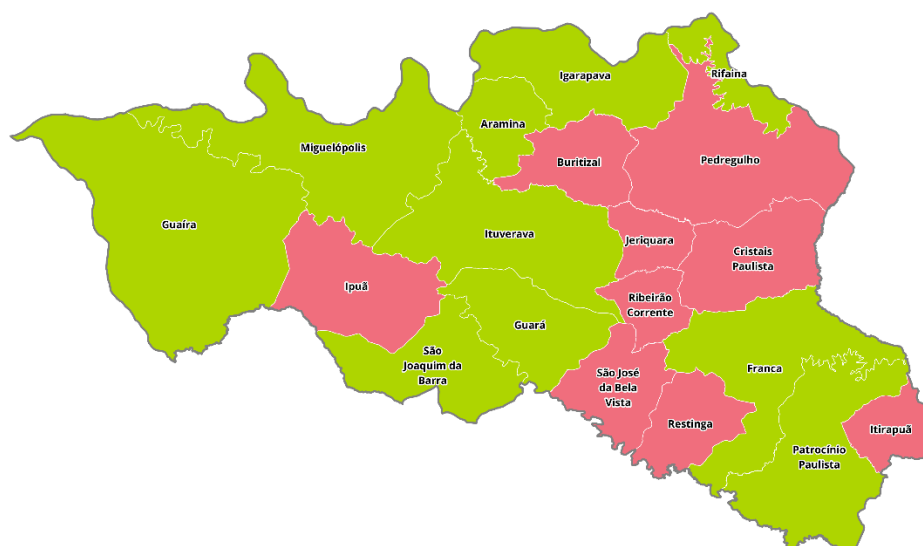


Figura 11. Cenário dos Planos Diretores na Região Metropolitana de São José do Rio Preto (RMSJRP)



Por fim, a AUF apresenta o seguinte cenário: 52,63% têm o PD em vigor e 47,32% não disponível, sendo estes os municípios de Buritizal, Cristais Paulista, Ipuã, Itirapuã, Jeriquara, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista (Figura 12).

Figura 12. Cenário dos Planos Diretores na Aglomeração Urbana de Franca (AUF)



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu uma análise quantitativa sobre a adesão dos municípios das Regiões Metropolitanas e Aglomeração Urbana ao Plano Diretor, conforme a obrigatoriedade estabelecida pelo Estatuto das Cidades. Os resultados evidenciam um cenário heterogêneo, com variações significativas entre as regiões.

A Região Metropolitana de São José do Rio Preto (RMSJRP) destaca-se negativamente, com 64,86% dos municípios sem Plano Diretor disponível, seguida pela Aglomeração Urbana de Franca, com 47,32% na mesma situação.

Visando que os dados coletados sirvam para futuras atualizações de políticas voltadas ao planejamento de transportes metropolitanos, e em busca de manter o repositório de informações da STM atualizada, recomenda-se a atualização do presente estudo e envio de ofício aos municípios, para que estes possam enviar os respectivos planos em vigor, ou então, atualizá-los.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal.* Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 25 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC).* Brasília: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html>. Acesso em: 25 mar. 2025.